



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 725, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 573, de 09 de junho de 2015, publicada no DOU de 12 de junho de 2015, onde se lê: “no período de 14/06/2015 a 19/06/2015”, leia-se: “no período de 13/06/2015 a 19/06/2015”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor